

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em, 95 / 08 / 5001

. GZIJ<mark>ane Silva Gories</mark> AUXILIAR L**EGISLATIV**O

Matr. 028/PL

PROJETO DE RESOLUÇÃO <u>Qi2 /2021</u>

Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de uso do "nome político" nos documentos e identificação oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica facultado aos vereadores a utilização do nome político nos documentos e identificações oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Para efeitos desta resolução, consideram-se identificações oficiais, dentre outras:

I - Placa com nome do plenário;

II - Identidade Funcional:

III - Pagina no site oficial e mídias sociais;

IV - Placa de identificação de gabinete;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021

Marcos Frese Miller
Presidente

Wellington Azevedo dos Santos Primeiro Secretário

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos

Segundo Secretário

Carlos Eduardo do Couto Paschoal

Vice-Presidente